



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA N.º 22/11, 28 DE OUTUBRO DE 2011

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara, Eng. Francisco Ivo de Lima Portela
Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Mário de Almeida Loureiro
Sra. Vereadora, Dra. Ana Paula dos Santos Faria Neves
Sr. Vereador, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sra. Vereadora, Dra. Carla Sofia Silva Martins
Sr. Vereador, Manuel António de Jesus Borges
Sr. Vereador, Serafim Duarte Lopes Martins

Pelas 14 horas e 30 minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Presente a Munícipe Sra. D. Maria Luisa Rosário Carvalho Antunes, em representação dos moradores da Aldeia de Fontão, Freguesia de Mouronho, expondo um assunto relacionado com a requalificação/melhoria e alcatroamento da Rua Principal do Fontão, uma vez que o pavimento se encontra bastante danificado, fruto dos trabalhos efectuados pela Empresa Águas do Planalto que colocou novas tubagens para o abastecimento de água.

Solicitou, ainda, o reforço da iluminação pública entre o Fontão e a Ponte sobre o Rio Alva.



CÂMARA MUNICIPAL

Interveio o Senhor Presidente da Câmara informando, que a Câmara Municipal de Tábua irá tomar as diligências necessárias.

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Centro Escolar Santa Maria: No âmbito da inauguração do Centro Escolar Santa Maria, no passado dia 30 de Setembro, onde esteve presente o Senhor Secretário de Estado da Administração Local e Reforma Administrativa, Dr. Paulo Simões Júlio, e o Senhor Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento do jantar oferecido a todos os convidados no Restaurante panorâmico – Quinta do Mondego, Lda..

Aprovado por unanimidade.

Projecto de Requalificação Urbana da Vila de Tábua: Interveio o Senhor Presidente da Câmara dando conhecimento, que o Projecto de Regeneração Urbana da vila de Tábua se encontra concluído para concurso público, enquadrado no Plano de Desenvolvimento do Concelho de Tábua, e que é hoje apresentado na presente reunião do Executivo.

A Câmara tomou conhecimento.

No âmbito do ponto n.º 6 – “Mercado Municipal de Tábua – Pedido de Averbamento”, o Senhor Presidente da Câmara propôs que fosse incluído na ordem de trabalho o seguinte ponto:

- FEIRA MUNICIPAL DE TÁBUA – PEDIDO DE AVERBAMENTO.

Nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara deliberou por unanimidade, incluir na reunião o ponto referido na proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DR. RICARDO CRUZ:

No uso da palavra, o Senhor Vereador Dr. Ricardo Cruz solicitou ao Executivo para que providencia-se junto dos Serviços uma solução para o problema da casa de banho pública abandonada, situada por baixo da antiga praceta, a qual tem albergado nos últimos tempos uma pessoa sem abrigo, sem qualquer condições de higiene mínimas para esse efeito, encontrando-se em elevado estado de degradação.

Solicitou, alguns esclarecimentos sobre o Contrato Local de Desenvolvimento Social, questionando ainda, se o mesmo cessou actividade recentemente.

No âmbito da transferência de verbas, interrogou o Executivo sobre os valores previstos para 2012, para que as Associações possam adequar os seus orçamentos atempadamente.

Finalizou a sua intervenção, enaltecendo a recente iniciativa no âmbito da leitura e interacção entre os bebés e os pais, promovida pela Biblioteca Municipal, a qual é muito positiva para o desenvolvimento das crianças.

Sobre os cortes enunciados no Orçamento do Estado para o ano de 2012, o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento, que na sequência do deliberado na reunião do Conselho Geral da ANMP, realizada no dia 27 de Outubro de 2011, o mesmo Conselho Directivo apresentou no passado dia 11 de Novembro, um conjunto de diligências referidas no documento "Resolução sobre o Orçamento do Estado".

A Câmara tomou conhecimento.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA ANA PAULA NEVES:

Usando da palavra, a Senhora Vereadora Ana Paula Neves informou, que no âmbito da denúncia feita na página do Facebook "Como Viver em Tábua" e Tábuaonline.pt, sobre um homem de quarenta e sete anos que



CÂMARA MUNICIPAL

dormia na casa de banho pública desactivada, situada no centro da Vila de Tábuia, os Serviços da Acção Social da Câmara Municipal já tomaram todas as diligências necessárias para resolver esta questão.

Esclareceu, ainda, que este sem-abrigo já esteve em vários Centros de Dia, inclusivamente no Centro Social da Paroquia de Midões, e que os Serviços Sociais têm feito de tudo desde de Outubro de 2010 para minimizar os fenómenos da pobreza e exclusão social em relação a este cidadão.

A Câmara tomou conhecimento.

Relativamente ao assunto abordado pelo Senhor Vereador Dr. Ricardo Cruz sobre o Programa CLDS, a Senhora Vereadora informou, que a Entidade Executora, a Santa Casa da Misericórdia de Tábuia, ainda não recebeu as tranches do actual Governo, condicionando o trabalho a ser desenvolvido.

Esclareceu, que a Câmara já promoveu algumas reuniões com o Provedor da Santa Casa da Misericórdia e a Segurança Social onde foi discutido o financiamento e concentração de outros recursos necessários para a execução eficiente do programa em causa. Lembrou, que o CLDS tem por finalidade promover a inclusão social dos cidadãos, de forma a combater a pobreza persistente e a exclusão social, pelo que a Câmara está a desenvolver todos os esforços necessários para a continuação do mesmo no nosso Concelho.

A Câmara tomou conhecimento.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA:

Abordando o projecto de requalificação urbana da vila de Tábuia, o Senhor Vice-Presidente da Câmara esclareceu ser fundamental formalizar a candidatura referida até ao final do ano, tendo em conta que a aprovação da mesma permitirá um apoio financeiro em cerca de 95 por cento do valor da obra em questão.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA N.º 21/2011 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011;

Deliberação n.º 493 – Presente a acta da reunião em referência, depois de analisada, foi a mesma aprovada por unanimidade, pelos presentes na referida reunião.

2. CÓDIGO REGULAMENTAR DO MUNICÍPIO DE TÁBUA;

Deliberação n.º 494 – Presente propostas provenientes do Departamento de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente e Departamento Administrativo e Financeiro, documentos que se dão por reproduzidos, alertando para a necessidade da introdução, rectificação, eliminação, revisão de taxas e actualização de conceitos e preceitos legais, relativamente ao Código Regulamentar de Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar as alterações ao Código Regulamentar do Município de Tábua.

Mais foi deliberado por unanimidade, concretizar os demais procedimentos legalmente exigíveis.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

3. COMISSÃO DE FINALISTAS DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE TÁBUA/PEDIDO DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO MULTIUSOS;

Deliberação n.º 495 – Presente uma missiva, datada de 13 de Outubro de 2011, da Comissão de Finalistas da Escola Secundária de Tábua, documento que se dá por reproduzido, solicitando a cedência do Pavilhão Multiusos para o



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials:
C7h7f
Stat
@

dia 3 de Dezembro de 2011, para a realização de um desfile de moda que vai abranger todo o distrito de Coimbra.

Para o efeito, solicitam, ainda, a montagem de uma passerelle em madeira.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, concordar com o solicitado, isentando a referida Comissão do pagamento de taxas de utilização da Infra-estrutura em questão.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

DAF – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

SECÇÃO DE EXPEDIENTE, TAXAS E LICENÇAS

4. LICENÇA DE RUÍDO/RATIFICAÇÃO;

Deliberação n.º 496 – Presente o processo de autorização de Licenciamento Especial de Ruído para ratificação, nos termos do n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, solicitado pela Associação de Cultura, Recreio, Desporto e Melhoramentos de São Simão, no recinto de Festas de São Simão, a levar a efeito nos dias 28 e 29 de Outubro de 2011, das 20h00m às 02h00m.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, ratificar a autorização e respectiva isenção de taxas, deferidas pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
07/11/11
5 Pal
Q M

5. FEIRA ANUAL DE SÃO MARTINHO;

Deliberação n.º 497 – Presente a informação n.º 41/2011, datada de 24 de Outubro de 2011, da Secção de Expediente, Taxas e Licenças, documento que se dá por reproduzido, propondo que a tradicional Feira de São Martinho, seja realizada no dia 13 de Novembro (Domingo), antecipando deste modo o domingo previsto para a realização da Feira Mensal, para que tenha maior afluência e brilhantismo.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, concordar com a proposta apresentada, dando-se conhecimento da situação aos feirantes e população em geral, através de editais a afixar nos locais públicos do costume.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

6. MERCADO MUNICIPAL DE TÁBUA – PEDIDO DE AVERBAMENTO;

Deliberação n.º 498 – Presente um requerimento, datado de 23 de Setembro de 2011, da Senhora Mercedes Maria Brito Almeida Caseiro, documento que se dá por reproduzido, concessionária da banca n.º 49 do Mercado Municipal de Tábua, solicitando o averbamento da mesma para a Empresa “Almeida & Caseiro – Mini Mercado, Lda.”, de acordo com o preceituado no artigo A-1/41.º do Código Regulamentar de Tábua, documento que se dá por reproduzido.

Feitos os necessários esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, autorizar a transmissão da concessão pretendida.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

7. DIREITO DE PREFERÊNCIA, NOS TERMOS DO N.º 5 DO ART.º 55 DO CÓDIGO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS;

Deliberação n.º 499 – Presente um email, datado de 14 de Outubro de 2011, da Conservatória do Registo Predial e Comercial de Sesimbra, documento que se dá por reproduzido, solicitando informação quanto à manifestação de vontade para o exercício dos direitos legais de preferência, na transmissão do prédio descrito sob o n.º 4924, da freguesia de Mouronho, concelho de Tábua, inscrito na matriz 1255, da mesma freguesia, sito em Pousadouros ou Corga de S. João.

Neste sentido e tendo em consideração, que o procedimento estava agendado para o dia 17 de Outubro de 2010, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Mário Loureiro, informou a Conservatória competente, que o Município de Tábua não pretendeu exercer o direito de preferência na transmissão em causa.

Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o acto administrativo praticado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, relativamente ao direito de preferência.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

8. ACTUALIZAÇÃO DOS EFETIVOS DOS CORPOS DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TÁBUA E VILA NOVA DE OLIVEIRINHA;

Presente a informação n.º 4/2011, da Coordenadora Técnica, Isabel Coelho, datada de 07 de Outubro p.p., que anexa, para conhecimento, um conjunto de documentos relacionados com a actualização dos elementos efectivos que constituem o Corpo de Bombeiros das Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários de Tábua e Vila Nova de Oliveirinha, documentos que se dão por reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

SECÇÃO DE PESSOAL

9. CONTRATO DE EMPREGO-INSERÇÃO;

Deliberação n.º 500 – Presente a informação n.º 65/2011/SP, de 21 de Setembro de 2011, da Secção de Pessoal, documento que se dá por reproduzido, referente à celebração de um Contrato de Emprego-Inserção, no âmbito da Medida Contrato Emprego-Inserção, ao abrigo do disposto no artigo 13.º da Portaria n.º 128/2009, de 30 de Janeiro, com o trabalhador, Agostinho António Diniz Pereira.

Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, ratificar os actos administrativos praticados pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, relativamente à celebração do referido contrato emprego-inserção.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

SECÇÃO DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

10. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA;

Presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 207, relativo a 27 de Outubro p.p., apresentando um Total de Disponibilidade de 364.223,34€ sendo de Operações Orçamentais 231.675,80€ e de Operações de Tesouraria 132.547,53€, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL

11. CONTROLO BANCÁRIO;

Presente a informação n.º 103/SCAP/11, de 18 de Outubro de 2011, da SCAP – Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património, com a concordância do Senhor Director do DAF, Dr. António Vaz, remetendo para apreciação um conjunto de documentos, referentes ao Controlo Bancário das diversas contas bancárias da Câmara Municipal, à data de 30 de Setembro de 2011, documentos que se dão por integralmente reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento.

12. 9.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 7.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO;

Deliberação n.º 501 – Presente a 9.ª Alteração ao Orçamento e 7.ª Alteração às Grandes Opções do Plano, que acompanha a informação n.º 102/SCAP/11, da SCAP, datada de 17 de Outubro de 2011, referente à referida alteração ao orçamento da despesa e da receita e alteração às Grandes Opções do Plano, proveniente de solicitações da SCAP, a fim de dar cobertura a encargos decorrentes da gestão orçamental, documentos que se dão por reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, ratificar a referida alteração ao Orçamento e GOP's, cumprindo o ponto 8.3.1. – Modificações do Orçamento, do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, efectuadas ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 64.º e do n.º 1 do artigo 65.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, cuja Delegação de Competências foi aprovada em Reunião de Câmara de 03 de Novembro de 2009.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

13. FACTORING/SOCORREIAS – MATERIAIS CONSTRUÇÃO, ÁGUA E ELECTRICIDADE, LDA. – CONTRATO DE CEDÊNCIA DE CRÉDITOS/RATIFICAÇÃO;

Deliberação n.º 502 – Presente um Termo de Notificação, datado de 14 de Outubro de 2011, da Empresa Socorreias – Materiais Construção, Água e Electricidade, Lda., referente à cedência de créditos da referida empresa, a favor do Banco Espírito Santo, S.A., designadamente, a factura n.º FAS/001 201100138, emitida em 30 de Setembro de 2011, documentos que se dão por reproduzidos.

Apreciado o assunto e feitos os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o acto administrativo praticado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara relativamente à aceitação daquele Factoring, nos moldes constantes na Carta remetida à referida Empresa.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

DOUMA – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE

14. OPERAÇÕES URBANISTICAS DE EDIFICAÇÃO;

Deliberação n.º 503 – Presente o processo de licenciamento n.º 14/2008-SAD/40/001, que se dá por reproduzido, relativo á obra de Demolição de Edificação e Construção de Moradia e Muro de Vedação, sita no lugar de Espadanal, freguesia de Ázere e concelho de Tábua, em que é requerente Imobiliária Casa Campestre, Lda.

Por ter expirado o prazo previsto no n.º 1 do artigo 76.º do RJUE para requerer a emissão do Alvará, sem que a requerente o tenha feito, procedeu-se à audiência da interessada para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

RJUE, vindo o requerente informar que o imóvel a que se refere o processo de licenciamento foi vendido e que, já não sendo proprietária, não tem interesse em dar continuidade ao processo.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao exposto e à informação da Senhora Eng.^a Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.^o Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, declarar a caducidade da licença e o arquivamento do processo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberação n.º 504 – Presente o processo de Comunicação Prévia n.º 46/2011-SAD/40/013, que se dá por reproduzido, em que é requerente Novaqui – Equipamento e Mobiliário de Conforto, SA, e onde é requerida a isenção das respectivas taxas previstas no Código Regulamentar do Município de Tábua.

Face ao requerido e ao teor da informação n.º 094/2011 da Senhora Eng.^a Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.^o Pedro Rodrigues, a Câmara deliberou por unanimidade, conceder a redução de 50% no pagamento das taxas relativas ao referido processo de Comunicação Prévia.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

15. HOMOLOGAÇÃO DE CERTIDÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL;

Deliberação n.º 505 – Presente a certidão de rectificação / aditamento à certidão de propriedade horizontal, que se dá por reproduzida, emitida em 30 de Agosto de 2011 para efeitos de Alteração do Título Constitutivo de Propriedade Horizontal do Edifício situado na Rua Doutor Francisco Beirão,



CÂMARA MUNICIPAL

Freguesia e Concelho de Tábua, a que corresponde o processo n.º 3/11-SAD/90/014, em que são requerentes Luís Cardoso Pereira e Eugénio Fonseca Moura.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao parecer favorável da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, com a concordância do Sr. Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, ratificar a homologação da mencionada certidão.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

16. REABILITAÇÃO URBANA: REQUALIFICAÇÃO URBANA DA VILA DE TÁBUA – APROVAÇÃO DO PROJECTO;

Deliberação n.º 506 – Por proposta do Senhor Presidente da Câmara este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.

Aprovado por unanimidade.

17. CASA EM RUÍNAS – SITA NA RUA DR. FRANCISCO BEIRÃO – FREGUESIA E CONCLHO DE TÁBUA (PROCESSO 04/2010-SAD/95/014);

Deliberação n.º 507 – Presente o Processo n.º 4/2010-SAD/95/014 e a informação n.º 96/2011 da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, elaborada com base no Auto de Vistoria de 27 de Outubro de 2011, documentos que se dão por reproduzidos.

Os proprietários do imóvel em causa não deram cumprimento ao teor dos ofícios-notificação de 18 de Julho de 2011, não tendo executado as obras preconizadas no Auto de Vistoria de 18 de Novembro de 2010, mantendo-se o edifício nas mesmas condições.

Apreciado o assunto e feitas as devidas explicações, a Câmara deliberou por unanimidade, determinar a posse administrativa para a execução



CÂMARA MUNICIPAL

coerciva das obras em questão que lhes foram determinadas, por um período de 60 dias, nos termos do artigo 91.º, n.º 2, e 107.º e 108.º do RJUE (Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro) a expensas dos infractores.

Mais foi deliberado por unanimidade, proceder à audiência prévia dos interessados.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE

Foi apresentado pelo Senhor Director do DOUMA o Projecto de “Regeneração Urbana da Vila de Tábua” para ser presente a Concurso Público, que se integra no Plano de Desenvolvimento do Concelho de Tábua.

Neste âmbito, foi feita uma exposição sobre o referido projecto pelo Eng. Pedro Rodrigues e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

18. CONCURSOS E CONSULTAS;

“Regeneração Urbana da Vila de Tábua”

Deliberação n.º 508 – Presente o processo relativo à empreitada de “Regeneração Urbana da Vila de Tábua”, que se dá por reproduzido, para efeitos do estipulado no Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, na sua actual redacção.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação técnica n.º 036/2011, de 27 de Outubro p.p. do Senhor Eng.º José Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, com a concordância do Senhor Director de DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, o seguinte:



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials:
C. Pinheiro
S. Cal
J. M.

1. Tomar a **decisão de contratar e autorizar a realização da respectiva despesa**, nos termos do n.º 1 do artigo 36º do CCP. O encargo total da empreitada está previsto no Plano Plurianual de Investimentos, tendo cabimento no Orçamento Municipal aprovado para o corrente ano através da rubrica 05 005 2008/4;
2. Adoptar o procedimento de **Concurso Público (sem publicação no Jornal Oficial da União Europeia)** para a formação do contrato, nos termos da alínea b) do artigo 19º do CCP;
3. Adoptar o valor de **978.656,82€ (novecentos e setenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e seis euros e oitenta e dois cêntimos)**, como **Preço Base** do procedimento, sendo entendido como o preço máximo que a entidade se dispõe a pagar pela execução da totalidade da empreitada;
4. Para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 43.º do CCP, relativamente aos elementos de solução de obra constantes do projecto de execução, e pelos motivos que se descrevem, considerar não exigíveis os seguintes:
 - a) *Levantamentos e análises de base e de campo* – o projecto de execução foi elaborado pelos serviços técnicos do DOUMA, tendo em atenção o Plano Director Municipal de Tábuia e as condicionantes existentes no local de implantação, mediante a observação do local, o levantamento das necessidades e o conhecimento e experiência adquirida pelos serviços técnicos da CMT. Neste âmbito, os aspectos considerados relevantes para, designadamente, caracterizar o local, o subsolo, o edificado e a envolvente, constam do programa preliminar patente a concurso;
 - b) *Estudos geológicos e geotécnicos* – a natureza e composição do solo e subsolo onde vai ser implantada a obra, bem como uma avaliação das suas características resistentes é do conhecimento dos serviços técnicos da CMT pela experiência adquirida em obras similares na área envolvente. Por outro lado, os trabalhos no subsolo são



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

sobretudo relativos a abertura de vala a baixa profundidade, para a construção da rede de águas pluviais, tornando tais estudos claramente dispensáveis para que a sua execução se processe de acordo com as condições previstas no caderno de encargos . Face ao exposto este elemento foi considerado não exigível;

- c) *Estudos ambientais, incluindo a declaração de impacte ambiental, nos termos da legislação aplicável* – elemento não exigível para o tipo de obra em causa, nos termos do disposto no Decreto-lei n.º 69/2000, de 3 de Maio;
 - d) *Estudos de impacte social, económico ou cultural, neste se incluindo a identificação das medidas de natureza expropriatória a realizar, dos bens e direitos a adquirir e dos ónus e servidões a impor* – elemento não exigível, tendo em conta que os terrenos onde decorrem as intervenções são propriedade do Município de Tábua;
 - e) *Resultados dos ensaios laboratoriais e outros* – elemento não exigível, dado que, tendo em conta o exposto para as alíneas a) e b) e o facto de não estar em causa a utilização de métodos, técnicas ou materiais de construção inovadores, não foram realizados ensaios laboratoriais ou outros;
5. Tendo em conta o ponto anterior, **aprovar as peças do procedimento** anexas à presente informação, nomeadamente, o programa de procedimento e o caderno de encargos, nos termos do n.º 2 do artigo 40º do CCP;
6. **Dispensar a prévia revisão do projecto de execução** por pessoa singular ou colectiva devidamente qualificada, prevista no n.º 2 do artigo 43º do CCP, dado que a obra em causa não apresenta complexidade relevante nem envolve a aplicação de métodos, técnicas ou materiais de construção inovadores;
7. Delegar, no Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, a competência para as decisões sobre listas de erros e omissões e prorrogações do prazo para a apresentação das



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

propostas, previstas no n.º5 do artigo 61.º e n.º4 do artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, na sua actual redacção, quando aplicável.

8. Designar, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 67º do CCP, o seguinte **Júri**:

- Presidente: Eng.º Pedro Manuel Pereira Ataíde Rodrigues, Director do DOUMA;
- 1.º Vogal Efectivo: Eng.º José Luís Ferreira Lima, Chefe da DOSUA;
- 2.º Vogal Efectivo: Eng.ª Maria Luísa N. Marques Camacho, Chefe da DOPGU;
- Vogal Suplente: Eng.ª Felisbela Maria da Silva Moraes, Técnica Superior;
- Vogal Suplente: Eng.ª Mónica Alexandra Fonseca Costa, Técnica Superior.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Sobre este assunto, interveio o Senhor Presidente da Câmara salientando, que com este projecto pretende-se melhorar a qualidade de vida dos cidadãos através do aperfeiçoamento das condições de acessibilidade, mobilidade, segurança e espaço verdes.

Lembrou, que a Câmara tomará todos os esforços necessários para que a concretização e aprovação deste Projecto de requalificação urbana e valorização ambiental seja possível, destacando ainda, o esforço financeiro do Município, de acordo com o Plano de Desenvolvimento do Concelho de Tábua.



CÂMARA MUNICIPAL

Interveio o Senhor Vice-Presidente da Câmara referindo, que este Projecto assenta numa abordagem de profundas transformações ambientais e qualificativas do espaço urbano. Justificou a celeridade do projecto com o facto do Município de Tábua ter um execução financeira nos seus projectos co-financiados pelo FEDER/Mais Centro que ronda os 70 por cento, e que se encontra em condições de aceder à bolsa de mérito, atendendo que a CIMPIN preenche os requisitos para tal.

19. AUTOS DE MEDIÇÃO;

Deliberação n.º 509 – Presente o auto de medição n.º 20 de trabalhos contratuais da firma Joaquim Fernandes Marques & Filho, S.A., da empreitada de “Requalificação do Jardim Sara Beirão/Senhor dos Milagres – Construção do Centro Cultural de Tábua”, no valor de 46.914,32€ (quarenta e seis mil, novecentos e catorze euros e trinta e dois cêntimos), que não inclui I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pelo Sr. Eng.º José Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente e Sr. Eng.º Pedro Rodrigues, Director do DOUMA.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

DDASECT – DEPARTAMENTO DO DESPORTO, ACÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

DIVISÃO DA ACÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO

20. APOIO HABITACIONAL;

Deliberação n.º 510 – Presente a informação n.º 94/10, de 30 de Julho de 2010, da Dra. Francisca Andrade, do DDASECT/DASE – Sector de Acção



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Social, que acompanha o processo técnico e administrativo referente ao pedido de apoio habitacional para a Senhora Maria Umbelina Braga Marques, viúva, residente no Espadanal, Freguesia de Ázere, documentos que se dão por reproduzidos.

Este pedido advém por indicação da Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Ázere, e tem como objectivo uma intervenção estrutural na cobertura da moradia da Senhora Maria Marques.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo às informações n.ºs 13/2011 e 86/2011, respectivamente de 24 de Março e 12 de Agosto de 2011, do Eng. Joel Fonseca, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng. Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, concordar com o apoio habitacional em questão, assim como as obras a efectuar na cobertura da moradia pertencente à Senhora Maria Marques, orçamentado em 2.590,00 € (dois mil e quinhentos e noventa euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado por unanimidade, solicitar à SCAP – Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património a respectiva cabimentação orçamental, a fim de dar cumprimento ao estipulado na Norma de Controlo Interno.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

DIVISÃO DO DESPORTO, CULTURA E TURISMO

21. ORQUESTRA PEDAGÓGICA.

Deliberação n.º 511 – Presente a informação n.º 13/2011, datada de 20 de Setembro de 2011, da Senhora Vereadora Dra. Ana Paula Neves, documento que se dá por reproduzido, remetendo para conhecimento a intenção do Município de Tábua de criar uma Orquestra Pedagógica, tendo em vista a formação de uma Banda Filarmónica.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials:
- Top right: A large signature, possibly "J. B. G.", and another signature "R. M. S."
- Below: "O. Pin!"
- Further down: "Paul" and two circular stamps or initials.

Neste âmbito, já se inscreveram cerca de 80 jovens, os quais poderão desenvolver o seu trabalho inicialmente nas instalações da Banda Filarmónica de S. João de Areias que cede não só as instalações, mas também os instrumentos.

Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, apoiar esta iniciativa, transferindo mensalmente 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), para a Sociedade Filarmónica de São João de Areias, para os fins referidos.

Mais foi deliberado por unanimidade, solicitar à SCAP – Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património a respectiva cabimentação orçamental, a fim de dar cumprimento ao estipulado na Norma de Controlo Interno.

Relativamente ao ponto em referência, todos os Senhores Vereadores presentes declararam o seguinte: "Declaro, por compromisso de honra, que não existe incompatibilidades ou qualquer interesse directo na atribuição do apoio em apreciação."

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Ponto a incluir:

22. FEIRA MUNICIPAL DE TÁBUA – PEDIDO DE AVERBAMENTO;

Deliberação n.º 512 – Presente um requerimento, datado de 11 de Outubro de 2011, do Senhor José Pereira Vicente, documento que se dá por reproduzido, concessionário do terrado n.º 76 da Feira Municipal de Tábua, solicitando o averbamento do mesmo para o seu filho Hugo Miguel Correia Vicente, em virtude de ter cessado a actividade por motivos de saúde, de acordo com o plasmado no n.º 4 do artigo A-1/15.º do Código Regulamentar de Tábua, documento que se dá por reproduzido.

Feitos os necessários esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, autorizar a transmissão da concessão pretendida.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
Câmara
Star

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às 15 horas e 45 minutos.

E, eu Líliliana Marina Fonseca Cristóvão, servindo de Secretária, a redigi e também subscrevo.

[Handwritten signature]

O Presidente da Câmara,

[Handwritten signature]

A Secretária,

[Handwritten signature]